



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 202, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DE DIRETORES, DIRETORES ADJUNTOS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, INTEGRANTES DAS EQUIPES GESTORAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO ALEGRE - AL, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO POR COMPETÊNCIAS, EFETUADO EM JANEIRO DE 2021, HOMOLOGADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Que sejam seguidos, integralmente, os preceitos da Gestão Democrática, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre, aditados na Lei Municipal nº 1.085, de 14 de setembro de 2022, nos seus arts. 24 a 34, onde trata do processo seletivo para a escolha de integrantes das equipes gestoras escolares.

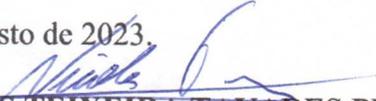
**Art. 2º** Mediante o constante do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre critérios e procedimentos do processo de provimento das funções de Diretor, Diretor adjunto e Coordenador Pedagógico Escolar, na Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre, especialmente em seu art. 19 e no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo por Competências nº 01/2021, de 07 de janeiro de 2021, fica determinada a prorrogação de mais 2 (dois) anos de mandato para os integrantes das funções já mencionadas neste artigo.

**Parágrafo único.** A prorrogação por mais 2 (dois) anos de mandato, citada no caput, iniciando-se nesse ano de 2023, remete-se à data das Portarias e Termos de Posse imediatamente posteriores ao Processo Seletivo por Competências, realizado em janeiro, do ano de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

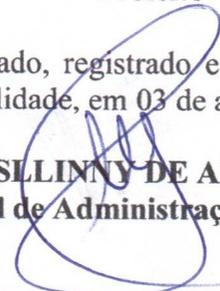
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 03 de agosto de 2023.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**

**Prefeito**

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 03 de agosto de 2023.

  
**MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
**Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento**